



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 849/2008

DETERMINA férias compulsórias a servidora **ROSI MARLI FERREIRA**.

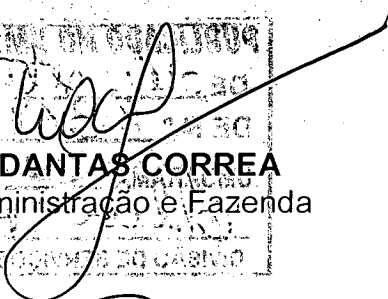
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

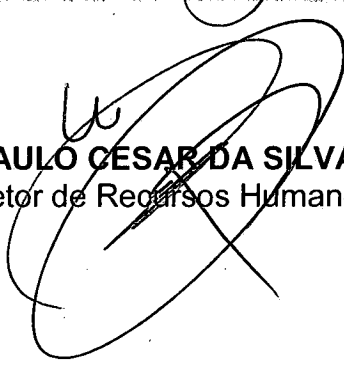
D E T E R M I N A:

Art. 1º. Férias compulsórias correspondente ao período aquisitivo de 2005/2006 a servidora **ROSI MARLI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.128-8 – SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, com fruição no período de 18 de Setembro de 2008 a 17 de Outubro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2008.


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda


PAULO CESAR DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/ setembro/ 20 08
DE N.º 8.388
UMUARAMA, 22/ set. / 20/ 08.
Ellen Paula Alves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO